



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>24</u> / <u>07</u> / <u>2014</u>
Jornal <u>Diário Oficial do</u> <u>Município nº 246</u>
<u>Érica F. da Luz</u> Assinatura

DECRETO Nº 2735/2014

"Revoga o Decreto 2466/2013 e Constitui Comissão Especial de Levantamento e Avaliação dos Bens Disponíveis, Inservíveis e Sucata para Alienação em Leilão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de constituir comissão especial para levantamento e avaliação de bens a serem alienados em leilão;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de bens disponíveis, inservíveis e sucatas para alienação, composta pelos servidores **José Carlos Loro**, ocupante do cargo de Secretário de Obras, **Jesuel Ramos**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, **Claudemir Baraunas Dutra**, ocupante do cargo de mecânico, **Andércio Alves da Silveira**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Trânsito e **Thalles Henrique Tomazelli**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico para, sobre a presidência do primeiro nomeado, proceder ao levantamento e/ou avaliação dos bens acima descritos, com a finalidade de sua alienação em leilão;

Art. 2º A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 05 dias uteis, a contar da publicação deste, para apresentar o laudo de avaliação e a quantidade dos bens colocados a leilão;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 22 de julho de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal